



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO /TO**, usando de suas atribuições legais na forma da Lei e considerando que o processo de licitação está contido nas normas legais recomendadas pela Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

RESOLVE:

1.º - **HOMOLOGAR** o presente procedimento, nos termos do Parecer Jurídico em anexo, uma vez restar evidenciado o cumprimento das legislações pertinentes, bem como, determinações do Tribunal de Contas da União.

2.º - **ADJUDICAR** o Objeto a empresa: **HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESA EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ sob nº 28.288.997/0001-46**, sediada na Rua Joaquim batista Oliveira,1357-A, Bairro Centro, Cep: 77.401-010 no seguinte valor:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PISO INTERTRAVADO RETANGULAR Local indicado Pavimentação/calçadas/ jardim largura 10 cm, comprimento 20 cm, espessura 6cm, Dimensão 10x20cm cor cinza Tonalidades cinza formato retangular acabamento superfície natural material mineral	M ²	105	R\$: 85,00	R\$: 8.925,00

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$: 8.925,00 (Oito Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais)

3.º - **DETERMINAR**, a Secretaria de Administração a proceder à formalização necessária nos moldes legais, encaminhando o processo à Divisão de Contabilidade para o registro dentro da Lei Orçamentária em vigor.

Aos 08 dias de dezembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal